

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 06/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 08/2004-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 08/2004-E, cujo mérito é conceder subvenção social à Associação Agudense de Futsal.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que estão atendidas as exigências legais e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Agudo, 22 de março de 2004.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Ari Anunciação